



**39ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**14/05/2018**

**REITORIA:** 875, 917, 932, 987, 988, 995, 996, 1020, 1024, 1035, 1036, 1039, 1040, 1041, 1044, 1047, 1048, 1049, 1050, 1053, 1089, 1090, 1093, 1110.

**PROGESP:** 163, 164.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 875/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 20/04/2018, constante do Processo n.º 23105.008953/2018, de interesse de KLEIBE MELO LOPES, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

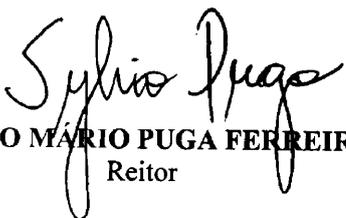
**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **KLEIBE MELO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1992532, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR N° 0917/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 861/2018, de 13/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018;

**R E S O L V E:**

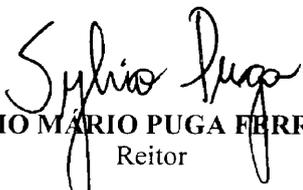
**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE Nº 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Dispensar a servidora Silviene Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestre, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC nº 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR N° 932/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificaçã o
Faculdade de Psicologia	Psicologia do Trabalho e Organizações	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Ronaldo Gomes Souza	1º
	Avaliação Psicológica	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Gisele Cristina Resende	1º
				Marck de Souza Torres	2º



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



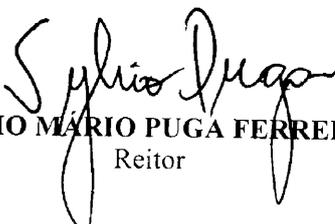
**PORTARIA GR N° 932/2018**

				Larissa Leite Barboza	3º
--	--	--	--	-----------------------	----

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Processo nº: 71000.104692/2009-59  
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO

Assunto: Pedido de revisão administrativa convocado em pedido de anulação. Indeferimento  
DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00539/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, cujos fundamentos adotados, indeferiu o pedido proposto pela instituição e manteve a Decisão Ministerial de 8 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2015.

Processo nº: 71000.042205/2009-57  
Interessado: CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social  
DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00531/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 26 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Portaria nº 183, de 12 de maio de 2016, Item 16 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 00692.003753/2017-82 (REF. 0006950-24.2009.1.00.0000)

Interessado: Instituto Granbery da Igreja Metodista  
Assunto: Anulação de decisão ministerial. Despacho do Ministro da Previdência Social de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003. Cumprimento de decisão judicial proferida em sede recursal.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com base na Nota nº 00716/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de abril de 2018, e no artigo 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 28.228/DF: ANULO a decisão proferida pelo Ministro de Estado da Previdência Social no Despacho de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, MANTENHO a certificação concedida pela Resolução do CNAS nº 111, de 14 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2002, seção 1, página 44, item 14, que deferiu o certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ao Instituto Granbery da Igreja Metodista, CNPJ nº 21.576.590/0001-75, pelo período de 1º/1/2001 a 31/12/2003, referente ao pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social constante do processo nº 44006.003225/2000-15, enquanto vigor a determinação judicial, e DEFIRO, sub judice, a respectiva renovação da certificação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Ministro

#### DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 2018

Processo nº: 23123.001302/2011-75  
Interessado: Associação Espírita Célia Xavier  
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00419/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na

integra a decisão constante da Portaria nº 705, de 8 de novembro de 2016, Item 8 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2016, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23123.002202/2010-85  
Interessado: Obras Sociais Boa Nova.  
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00425/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 10 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 128, de 20 de fevereiro de 2017, Item 18, do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.040054/2016-89  
Interessado: CRECHE SANTA RITA DE CASSIA DE AMPARO

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00421/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 128, de 20 de fevereiro de 2017, Item 56, do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 71010.000064/2010-10  
Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA

Assunto: Pedido de revisão ou de anulação de ato administrativo. Indeferimento

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 00296/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, indeferiu o pedido proposto pela instituição, em face da ausência de pressupostos de revisão ou de anulação de ato administrativo, mantendo, na íntegra, a Decisão Ministerial de 5 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2017.

Processo nº: 71000.115379/2009-46  
Interessado: INSTITUTOS DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ

Assunto: Indeferimento do pedido de revisão administrativa convocado em anulação.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 00462/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotados, indeferiu o pedido proposto pela instituição e manteve a Decisão Ministerial de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2017.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Ministro

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

##### PORTARIA Nº 932, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Psicologia	Psicologia do Trabalho e Organizações	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ronaldo Gomes Souza	1º
		Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Gisele Cristina Resende	1º
			Marck de Souza Torres	2º	
			Larissa Leite Barboza	3º	

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018050800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 987/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia 01/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/04/2018, consoante o Processo n.º 23105.047890/2018 de 06/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2069854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito-FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0988/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** o formulário datado de 06.04.2018, Processo n.º 23105.014398/2018, de Aposentadoria por invalidez do servidor Henrique Reffert Filho;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais* ao servidor **HENRIQUE REFFERT FILHO**, matrícula SIAPE N.º 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

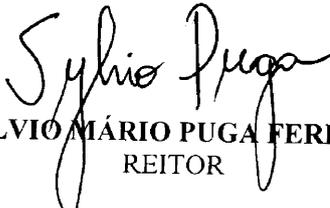
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE Nº 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associada, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Dispensar a servidora Silviene Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC nº 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 995/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 09.04.2018 consoante do Processo n.º 23105.004409/2018, da Senhora **ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI**.

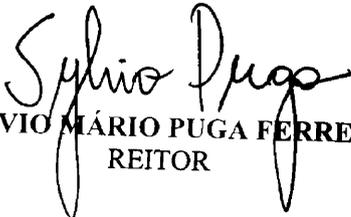
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI**, **Cônjuge**, do ex-servidor falecido em **16.02.2018**, o senhor **Nelson Molinari**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de maio de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
REITOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE Nº 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Dispensar a servidora Silviene Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestre, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC nº 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 996/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 19.04.2018 consoante do Processo n.º 23105.014580/2018, da Senhora **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge**, do ex-servidor falecido em **15.04.2018**, o senhor **Elias Gomes de Castro**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 REITOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE Nº 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Único, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Dispensar a servidora Silviene Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC nº 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1.020/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 14.03.2018, Processo n.º 23105.013027/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Ivanete Leni de Oliveira;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **IVANETE LENI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1174398, ocupante do cargo de Médico- Área, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 13, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

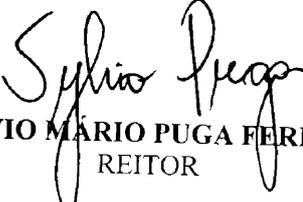
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 748449 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



Servidor(a): Vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0273709  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Para: Universidade Federal de Goiás  
Processo: 23000.011078/2018-92

Nº 793 - Servidor(a): VIRGÍLIO COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Mat. SIAPE: 2418534  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 948947  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Contrapartida  
Servidor(a): ADELMA CARNEIRO VIDAL BASTOS  
Mat. SIAPE: 1711386  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 945024  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Processo: 23255.000312/2018-64

Nº 794 - Servidor(a): WILLIANS GONÇALVES SILVA  
Mat. SIAPE: 2873845  
Cargo: Assistente em Administração  
Nível de Classificação: D  
Nível de Capacitação: IV  
Padrão de Vencimento: 03  
Código da vaga: 963122  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Para: Universidade Federal da Paraíba  
Contrapartida  
Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0257048  
Do(a): Universidade Federal da Paraíba  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Processo: 23188.041024/2017-20

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 159, DE 9 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ANNA NERY PEREIRA DE VASCONCELOS  
Mat. SIAPE: 0311367  
Cargo: Operador de Máquina Copiadora  
Origem: Universidade Federal Fluminense - UFF  
Para: Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve - Aeromóvel

Processo: 23069.010237/2018-47  
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 160, DE 9 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 10ª Vara Federal de Porto Alegre da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos autos do Mandado de Segurança nº 5000270-97/2018.04.7100/RS, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: LETÍCIA TODESCHINI  
Mat. SIAPE: 1658774  
Cargo: Técnico de Laboratório-Área  
Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul  
Processo: 23078.507125/2018-03

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018051100016

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001108/2018-02, resolve:

Nº 578 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a ELISABETH SIQUEIRA CAMPOS VOGEL, viúva de JOSE PAULO VOGEL, matrícula 1051234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, Classe Adjunto, Nível III, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso II, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001068/2018-71, resolve:

Nº 581 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a LUCIENE CORTES DA SILVA, ex-companheira de JULIO RODRIGUES PINTO, aposentado na matrícula 0439449, no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, ambos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 07 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.657, DE 9 DE MAIO DE 2018(\*)

O REITOR por tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCELA FERREIRA AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1710870, para a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus São Cristóvão III, FG-02, a partir de 03 de maio de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U.

OSCAR HALAC

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 89, de 10-5-2018, pág. 15, com incorreções no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.020, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IVANETE LENI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1174398, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 13, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748449 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Walterlania Silva Santos, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período 04/06/2018 a 24/08/2018 (incluindo trânsito), para realizar curso de inglês na KAPLAN International English, em Toronto/Canadá, com ônus limitado, correspondente a Licença Capacitação com afastamento do país, conforme Processo nº 23106.038377/2018-96.

Leticia Correa Celeste, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 06/08/2018 a 05/05/2019 (incluindo trânsito), para realizar pós-doutorado na Universidade Paris Diderot (Paris VII), em Paris/França, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo nº 23106.041690/2018-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

DANIELA SCHEINKMAN CHATELARD, Professor Magistério Superior, 1517148, no período de 11/05/2018 a 08/08/18 (incluindo trânsito), para realizar curso de aperfeiçoamento de espanhol e atividades de pesquisa, em Brasília/DF, sendo que no período de 18/06/2018 a 27/06/2018, para intercâmbio junto à Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, com ônus limitado, Processo 23106.014598/2018-79, correspondente a Licença Capacitação.

REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA, matrícula SIAPE n. 1118845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/05/2018 a 16/08/2018 (incluindo trânsito), para realizar missão de estudo no Institute for Poverty, Land and Agrarian Studies (PLAAS) da University of the Western Cape (Cape Town), vinculado ao Pós-Doutorado, em Cape Town/Africa do Sul, correspondente a Pós-Doutorado, com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.046739/2018-12.

SERGIO RICARDO MENEZES MATEUS, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/05/2018 a 28/05/2018 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica aos Centros de Pesquisa e as Associações da Doença do Neurônio Motor e Esclerose Lateral Amiotrófica, na Inglaterra, Holanda e Espanha, segundo cronograma constante no documento, 2432315, com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.043402/2018-53.

KELLY CRISTIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/05/2018 a 20/05/2018 (incluindo trânsito), para participar do The Canadian Anthropology Society Annual Meeting 2018, Califórnia/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.048229/2018-80.

LUIS GUSTAVO FERREIRA VIEGAS, Professor do Magistério Superior, no período de 13/05/2018 a 20/05/2018 (incluindo trânsito), para participar do workshop relativo aos procedimentos pós-cruzeiro do International Ocean Discovery Program, em Siracusa/Sicília/Itália, com ônus limitado, Processo n. 23106.052199/2018-14.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.373, DE 8 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007372/2018-10, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DEBORA MARIA PINTO BRAIDI, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de maio de 2018 a 07 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 34/2018.

ENOCK DA SILVA PESSOA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1024/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 13.04.2018, Processo n.º 23105.014449/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Luis Henrique França Ramos;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **LUIS HENRIQUE FRANÇA RAMOS**, matrícula SIAPE N.º 0400389, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - DECLARAR** vago o referido cargo de código 310952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



Designar, FERNANDA LITVIN VILLAS BOAS, SIAPE 1661134, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Valorização da Formação Docente - CVD, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.006450/2018-11.

ABILIO A. BAETA NEVES

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

#### PORTARIA Nº 87, DE 7 DE MAIO DE 2018

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e considerando o disposto no processo nº 23130000242/2018-51, resolve: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLEIDE DE FÁTIMA GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435302, ocupante do cargo de Pesquisador, Nível Superior, Classe V, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Em exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.024, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor LUIS HENRIQUE FRANÇA RAMOS, matrícula SIAPE N.º 0400389, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATO Nº 579, DE 8 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nomear Erina Vitorio Rodrigues, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 179, publicado no DOU de 15/09/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 080, publicado no DOU de 23/04/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Planaltina (FUP), em vaga de código n. 853146, decorrente da aposentadoria de Livia Fenna Firme Rodrigues, em 20/06/2017. Provento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.017 - Dispensar o servidor Pedro Antônio Dourado de Rezende da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação (FCC).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050900014

Nº 2.018 - Designar o servidor Wilson Henrique Veneziano para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação (FCC).

Nº 2.019 - Dispensar a servidora Walterlania Silva Santos da função de Coordenação de Graduação Bacharelado em Enfermagem (FCC).

Nº 2.020 - Designar a servidora Cris Renata Grou Volpe para exercer a função de Coordenadora de Graduação Bacharelado em Enfermagem (FCC).

Nº 2.021 - Dispensar o servidor Rodrigo Bonifácio de Almeida da função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciência da Computação (FCC).

Nº 2.022 - Designar o servidor Edison Ishikawa para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciência da Computação (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### PORTARIA Nº 1.273, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital Progrid nº 01/2016; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007989/2018-27, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Cruzeiro do Sul, a candidata conforme quadro a seguir:

Campus de Cruzeiro do Sul

Bibliotecário / Documentalista - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	PF
2º	Jessica Maia Amadio	62

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS PAULA DE MORAES

#### PORTARIA Nº 1.347, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007983/2018-50, resolve:

Contratar, em caráter temporário, LORETA COSTA IRMÃO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível I, área de Economia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCISA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 28/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.341, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007736/2018-53, resolve:

Contratar, em caráter temporário, OSCAR NESTOR CONDO MAQUI, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível I, área de Química Geral, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 22/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.342, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007368/2018-43, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 23/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.343, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007792/2018-98, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ADRIELE KARLOKOSKI CUNHA DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Genética / Melhoramento Vegetal / Biologia Celular, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 24/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.344, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007791/2018-43, resolve:

Contratar, em caráter temporário, RAINNER DOS SANTOS CARVALHO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Física, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 25/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.345, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007273/2018-20, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ROVILDO DE LIMA NICÁCIO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Linguística, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 26/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1.346, DE 04 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 02/2018, homologado no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.007735/2018-17, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls. 1

**PORTARIA GR N° 1035/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 02/01/2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED;

**RESOLVE:**

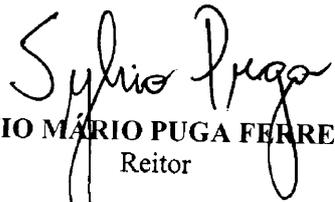
**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FACED	História e Sociologia	Assistente, nível 1, 40h.	Fernando Roque Fernandes	1°
			Francisco Willian Mendes	2°
			Tharyn Machado Teixeira	3°
			Marineide da Silva Ribeiro	4°

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



c) As Políticas do Ministério de Educação, executadas pela CAPES, por meio de ações do Sistema UAB, que visam o fortalecimento da Educação Básica, a ampliação do acesso à educação superior pública e a articulação entre a pós-graduação e a educação básica;

d) A Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 que incluem a categoria de Assistente à Docência no âmbito do Sistema UAB, com previsão de concessão de bolsa para a função conforme disposto no presente documento; e

e) O papel do Assistente à Docência, enquanto agente público, para atuar em projetos que visem a conclusão de estudos dos acadêmicos do ensino superior público brasileiro, bem como em projetos que busquem a redução da taxa de evasão em cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD) no âmbito do Sistema UAB, resolve:

Art. 1º Regularizar as atribuições e critérios para o exercício da função, processo seletivo, documentação necessária e o quantitativo de Assistentes à Docência por polo do Sistema UAB.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Assistente à Docência é um profissional graduado que atuará no polo de educação a distância do Sistema UAB junto ao coordenador do respectivo polo, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino, dar suporte no acolhimento e manutenção dos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes e auxiliar no esclarecimento de dúvidas, com o intuito de reduzir a evasão dos cursos a distância ofertados pelo Sistema UAB, dentre outras atividades essenciais para o bom andamento do curso.

§ 1º Ao término dos cursos ou programas aprovados a partir dos editais de fomento e/ou outros dispositivos do Sistema UAB, cessam as obrigações desse profissional, bem como o direito ao recebimento de bolsa no âmbito do Sistema UAB, nos termos da Seção IV do presente instrumento.

§ 2º O Assistente à Docência exercerá atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

#### CAPÍTULO II

##### DOS ASSISTENTES À DOCÊNCIA

###### Seção I

###### Das Atribuições

Art. 3º O Assistente à Docência desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância do município para o qual foi selecionado, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

I - trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador de polo;

II - apoiar as ações gerenciais das CAPES e ações acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que atuem no polo;

III - possuir satisfatório domínio sobre os procedimentos acadêmicos das IPES que atuam no polo;

IV - conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES que nele atuam;

V - dialogar com alunos, tutores e coordenadores de polo para desenvolver ações que visem estimular a frequência dos alunos no polo e outras ações que possam contribuir para a redução da evasão;

VI - conhecer e atuar conforme o calendário acadêmico das IPES e o cronograma das disciplinas semestrais, ofertadas em cada curso;

VII - estimular a formação de grupos de aprendizagem colaborativa entre acadêmicos;

VIII - atuar, em parceria com a coordenação do polo, na organização da tutoria presencial, incluindo definição de horários, escalas de atendimento, aplicação das avaliações presenciais e posteriores acompanhamentos decorrentes do processo avaliativo;

IX - encaminhar à CAPES relatórios de acompanhamento desenvolvidos no âmbito dos cursos e programas de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância da CAPES/DED/CAPES);

X - auxiliar as IPES no atendimento tutorial, auxiliando os estudantes na contínua integração às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS);

XI - encaminhar às IPES, quando necessário, dúvidas dos acadêmicos relativas às normas institucionais de cada curso;

XII - auxiliar as IPES na articulação entre os diversos atores envolvidos na oferta do curso;

XIII - participar de capacitações promovidas pelas IPES e CAPES;

XIV - acompanhar o desempenho da tutoria do curso no polo, tendo em vista seu aperfeiçoamento;

XV - ajudar os estudantes na busca de soluções para o encaminhamento de demandas acadêmicas;

XVI - estabelecer contato com os estudantes, em articulação com o tutor presencial, particularmente com aqueles que frequentam pouco o polo, buscando saber as razões da ausência;

XVII - estar presente nos encontros e avaliações presenciais em parceria com o coordenador do polo;

XVIII - contribuir com o acolhimento aos alunos no polo;

XIX - em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XX - em situações excepcionais, substituir o tutor presencial;

XXI - participar do levantamento de demanda educacional da região em conjunto com o coordenador de polo.

###### Seção II

###### Dos Critérios Para Atuação

Art. 4º Poderão se candidatar para atuar como Assistente à Docência aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante comprovação:

I - ser portador de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação;

II - possuir experiência profissional em Educação a Distância;

III - ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério na educação básica ou superior;

IV - residir no município do polo para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e

V - desistir, diariamente, no mínimo 1 turno de atividades pedagógicas no polo, priorizando os horários de maior fluxo de alunos.

###### Seção III

###### Da Forma de Seleção

Art. 5º A seleção para Assistente à Docência deverá ser elaborada e conduzida pela(s) IPES que atuam no polo de educação a distância do Sistema UAB.

§ 1º As instituições devem estabelecer a forma de seleção com seus respectivos setores jurídicos.

§ 2º Cabe à DED/CAPES, após seleção da(s) IPES, homologar o(s) candidato(s) relacionado(s) para assumir(em) a função de Assistente(s) à Docência, observados os critérios do Art. 4º da presente Instrução Normativa;

§ 3º Em caso de paridade nos critérios indicados no Art. 4º, a DED/CAPES utilizará os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

I - prioridade para a IPES com maior quantitativo de alunos no polo;

II - tempo de titulação; e

III - idade.

§ 4º As IPES que ofertam cursos no mesmo polo poderão se reunir e indicar em comum acordo o(s) candidato(s) que atuará(ão) como Assistente(s) à Docência.

###### Seção IV

###### Dos Polos Habilitados e do Quantitativo por Polo

Art. 6º O quantitativo de Assistente à Docência está associado ao quantitativo de alunos matriculados e ativos no polo de educação a distância de vinculação.

§ 1º A DED/CAPES será responsável por informar se o polo está habilitado para a atuação do Assistente à Docência.

§ 2º A verificação do quantitativo de alunos será realizada por meio de relatório do Sistema de Gestão do Sistema UAB, a ser extraído semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, respeitando as seguintes regras e proporções:

I - polos com até 99 alunos matriculados ativos no Sistema não terão direito ao Assistente à Docência;

II - polos que possuem entre 100 e 499 alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 01 (um) Assistente à Docência;

III - polos com 500 a 999 alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 02 (dois) Assistentes à Docência; ou

IV - polos com 1000 ou mais alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 03 (três) Assistentes à Docência.

###### Seção V

###### Do Local e Forma de Atuação

Art. 7º Fica restrito o local de atuação do Assistente à Docência ao polo para o qual foi selecionado, repetindo a interlocução com a(s) IPE(s).

Parágrafo único. É vedada a atuação do Assistente à Docência no mesmo polo em que porventura esteja vinculado como discente do Sistema UAB.

Art. 8º Fica estabelecido que o Assistente à Docência deve atender os cursos e programas de todas as IPES que realizem ofertas no polo de atuação.

###### Seção VI

###### Da Documentação

Art. 9º Para a formalização e cadastro do Assistente à Docência, as IPES devem enviar à DED/CAPES a seguinte documentação:

I - ofício de seleção da IPES com a assinatura do coordenador UAB, geral ou adjunto;

II - ficha/termo compromisso do Assistente à Docência preenchido com reconhecimento de firma em cartório (modelo elaborado pela DED/CAPES);

III - currículo Lattes;

IV - cópia do diploma de graduação;

V - documento de comprovação de experiência no magistério da educação básica ou superior;

VI - documento de comprovação de experiência na área de Educação a Distância.

###### Seção VII

###### Da Bolsa

Art. 10 Conforme Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, e pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, será concedida bolsa ao Assistente à Docência no valor de R\$ 1.100 (mil e cem reais) desde que:

I - o candidato possua toda a documentação listada no Ar. 9º protocolada na CAPES;

II - o candidato não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa; e

III - o polo ao qual pretendia vincular-se seja ativo no Sistema de Gestão do Sistema UAB.

Art. 11 A DED/CAPES poderá, de forma fundamentada, suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorrerem situações que permitam a adoção da providência.

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela DED/CAPES.

Art. 13 O pagamento das bolsas de Assistente à Docência está condicionado à disponibilidade orçamentária da DED/CAPES.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.035, DE 7 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FACED	História e Sociologia	Assistente, nível 1, 40h.	Fernando Roque Fernandes	1º
			Francisco Willian Mendes	2º
			Tharyn Machado Teixeira	3º
			Marineide da Silva Ribeiro	4º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.036 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IFCHS	Ciências Sociais	Assistente A, nível 1, 40h.	Marcelo Souto da Silva	1º
			Milena Sampaio Arruda	2º
			Carla Denise Moura Fernandes	3º
FLET	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Auxiliar, Nível I, 40h	Daniel Pereira Nunes	1º
			Eliana da Rocha Nunes	2º
	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h	Sara Vitor Magalhães	3º
			Josiano Régis Caria	1º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018051000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls. 1

**PORTARIA GR N° 1036/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 017, de 02/03/18, publicado no D.O.U. em 05/03/2018, retificado no DOU em 07/03/2018, 16/03/2018, e 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; da Faculdade de Letras, da Faculdade de Informação e Comunicação; da Faculdade de Tecnologia e do Instituto de Ciências Exatas.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IFCHS	Ciências Sociais	Assistente A, nível 1, 40h.	Marcelo Souto da Silva	1º
			Milena Sampaio Arruda	1º
			Carla Denise Moura Fernandes	2º
FLET	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Auxiliar, Nível I, 40h	Daniel Parreira Nunes	1º
			Eliana da Rocha Nunes	2º
			Sara Vitor Magalhães	3º
	Letras – Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h	Josiano Régis Cária	1º
			Ytanajé Coelho Cardoso	2º
			Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3º
FIC	Arquivologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Wanderson Monteiro da Silva	1º
FT	Engenharia Elétrica	Auxiliar, Nível I, 40h	Vanderley Pereira da Silva	1º
			Mateus Lima Manguera	2º
			Sérgio Deodoro de Souza Silva	3º
	Engenharia de Produção I	Assistente A, Nível I, 40h	Adriana Simas da Silva	1º
			Francisco Oliveira Brito	2º
			Alessandro de Souza Bezerra	1º
Engenharia de Produção II	Assistente A, Nível I, 40h	Gabriela de Matos Veroneze	1º	
		Nadja Vanessa Miranda Lins	2º	
Engenharia de Produção III	Assistente A, Nível I, 40h			

*[Assinatura]*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



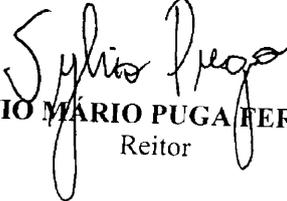
Fls. 2

**PORTARIA GR N° 1036/2018**

ICE	Matemática	Assistente, Nível I, 40h	Juan Carlos Moraga Gonzalez	1°
			Daniel Sombra da Silva Filho	2°

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



c) As Políticas do Ministério de Educação, executadas pela CAPES, por meio de ações do Sistema UAB, que visam o fortalecimento da Educação Básica, a ampliação do acesso à educação superior pública e a articulação entre a pós-graduação e a educação básica;

d) A Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 que incluem a categoria de Assistente à Docência no âmbito do Sistema UAB, com previsão de concessão de bolsa para a função conforme disposto no presente documento; e

e) O papel do Assistente à Docência, enquanto agente público, para atuar em projetos que visem a conclusão de estudos dos acadêmicos do ensino superior público brasileiro, bem como em projetos que busquem a redução da taxa de evasão em cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD) no âmbito do Sistema UAB, resolve:

Art. 1º Regularizar as atribuições e critérios para o exercício da função, processo seletivo, documentação necessária e o quantitativo de Assistentes à Docência por polo do Sistema UAB.

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Assistente à Docência é um profissional graduado que atuará no polo de educação a distância do Sistema UAB junto ao coordenador do respectivo polo, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino, dar suporte no acolhimento e manutenção dos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes e auxiliar no esclarecimento de dúvidas, com o intuito de reduzir a evasão dos cursos a distância ofertados pelo Sistema UAB, dentre outras atividades essenciais para o bom andamento do curso.

§ 1º Ao término dos cursos ou programas aprovados a partir dos editais de fomento e/ou outros dispositivos do Sistema UAB, cessam as obrigações desse profissional, bem como o direito ao recebimento de bolsa no âmbito do Sistema UAB, nos termos da Seção IV do presente instrumento.

§ 2º O Assistente à Docência exercerá atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ASSISTENTES À DOCÊNCIA

##### Seção I

##### Das Atribuições

Art. 3º O Assistente à Docência desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância do município para o qual foi selecionado, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

I - trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador de polo;

II - apoiar as ações gerenciais das CAPES e ações acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que atuem no polo;

III - possuir satisfatório domínio sobre os procedimentos acadêmicos das IPES que atuam no polo;

IV - conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES que nele atuam;

V - dialogar com alunos, tutores e coordenadores de polo para desenvolver ações que visem estimular a frequência dos alunos no polo e outras ações que possam contribuir para a redução da evasão;

VI - conhecer e atuar conforme o calendário acadêmico das IPES e o cronograma das disciplinas semestrais, ofertadas em cada curso;

VII - estimular a formação de grupos de aprendizagem colaborativa entre acadêmicos;

VIII - atuar, em parceria com a coordenação do polo, na organização da tutoria presencial, incluindo definição de horários, escalas de atendimento, aplicação das avaliações presenciais e posteriores acompanhamentos decorrentes do processo avaliativo;

IX - encaminhar à CAPES relatórios de acompanhamento desenvolvidos no âmbito dos cursos e programas de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância da CAPES (DED/CAPES);

X - auxiliar as IPES no atendimento tutorial, auxiliando os estudantes na contínua integração às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS);

XI - encaminhar às IPES, quando necessário, dúvidas dos acadêmicos relativas às normas institucionais de cada curso;

XII - auxiliar as IPES na articulação entre os diversos atores envolvidos na oferta do curso;

XIII - participar de capacitações promovidas pelas IPES e CAPES;

XIV - acompanhar o desempenho da tutoria do curso no polo, tendo em vista seu aperfeiçoamento;

XV - ajudar os estudantes na busca de soluções para o encaminhamento de demandas acadêmicas;

XVI - estabelecer contato com os estudantes, em articulação com o tutor presencial, particularmente com aqueles que frequentam pouco o polo, buscando saber as razões da ausência;

XVII - estar presente nos encontros e avaliações presenciais em parceria com o coordenador do polo;

XVIII - contribuir com o acolhimento aos alunos no polo;

XIX - em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XX - em situações excepcionais, substituir o tutor presencial;

XXI - participar do levantamento de demanda educacional da região em conjunto com o coordenador de polo.

##### Seção II

##### Dos Critérios Para Atuação

Art. 4º Poderão se candidatar para atuar como Assistente à Docência aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante comprovação:

I - ser portador de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação;

II - possuir experiência profissional em Educação a Distância;

III - ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério na educação básica ou superior;

IV - residir no município do polo para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e

V - desistir, diariamente, no mínimo 1 turno de atividades pedagógicas no polo, priorizando os horários de maior fluxo de alunos.

##### Seção III

##### Da Forma de Seleção

Art. 5º A seleção para Assistente à Docência deverá ser elaborada e conduzida pela(s) IPES que atuam no polo de educação a distância do Sistema UAB.

§ 1º As instituições devem estabelecer a forma de seleção com seus respectivos setores jurídicos.

§ 2º Cabe à DED/CAPES, após seleção da(s) IPES, homologar o(s) candidato(s) relacionado(s) para assumir(em) a função de Assistente(s) à Docência, observados os critérios do Art. 4º da presente Instrução Normativa;

§ 3º Em caso de paridade nos critérios indicados no Art. 4º, a DED/CAPES utilizará os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

I - prioridade para a IPES com maior quantitativo de alunos no polo;

II - tempo de titulação; e

III - idade.

§ 4º As IPES que ofertam cursos no mesmo polo poderão se reunir e indicar em comum acordo o(s) candidato(s) que atuará(ão) como Assistente(s) à Docência.

##### Seção IV

##### Dos Polos Habilitados e do Quantitativo por Polo

Art. 6º O quantitativo de Assistente à Docência está associado ao quantitativo de alunos matriculados e ativos no polo de educação a distância de vinculação.

§ 1º A DED/CAPES será responsável por informar se o polo está habilitado para a atuação do Assistente à Docência.

§ 2º A verificação do quantitativo de alunos será realizada por meio de relatório do Sistema de Gestão do Sistema UAB, a ser extraído semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, respeitando as seguintes regras e proporções:

I - polos com até 99 alunos matriculados ativos no Sistema não terão direito ao Assistente à Docência;

II - polos que possuem entre 100 e 499 alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 01 (um) Assistente à Docência;

III - polos com 500 a 999 alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 02 (dois) Assistentes à Docência; ou

IV - polos com 1000 ou mais alunos matriculados ativos no Sistema terão direito a 03 (três) Assistentes à Docência.

##### Seção V

##### Do Local e Forma de Atuação

Art. 7º Fica restrito o local de atuação do Assistente à Docência ao polo para o qual foi selecionado, restando a interlocução com a(s) IPES(s).

Parágrafo único. É vedada a atuação do Assistente à Docência no mesmo polo em que porventura esteja vinculado como discente do Sistema UAB.

Art. 8º Fica estabelecido que o Assistente à Docência deve atender os cursos e programas de todas as IPES que realizem ofertas no polo de atuação.

##### Seção VI

##### Da Documentação

Art. 9º Para a formalização e cadastro do Assistente à Docência, as IPES devem enviar à DED/CAPES a seguinte documentação:

I - ofício de seleção da IPES com a assinatura do coordenador UAB, geral ou adjunto;

II - ficha/termo compromisso do Assistente à Docência preenchido com reconhecimento de firma em cartório (modelo elaborado pela DED/CAPES);

III - currículo Lattes;

IV - cópia do diploma de graduação;

V - documento de comprovação de experiência no magistério da educação básica ou superior;

VI - documento de comprovação de experiência na área de Educação a Distância.

##### Seção VII

##### Da Bolsa

Art. 10 Conforme Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, e pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, será concedida bolsa ao Assistente à Docência no valor de R\$ 1.100 (mil e cem reais) desde que:

I - o candidato possua toda a documentação listada no Ar. 9º protocolada na CAPES;

II - o candidato não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa; e

III - o polo ao qual pretendia vincular-se seja ativo no Sistema de Gestão do Sistema UAB.

Art. 11 A DED/CAPES poderá, de forma fundamentada, suspender o pagamento das bolsas sempre que ocorrerem situações que permitam a adoção da providência.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela DED/CAPES.

Art. 13 O pagamento das bolsas de Assistente à Docência está condicionado à disponibilidade orçamentária da DED/CAPES.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.035, DE 7 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FACED	História e Sociologia	Assistente, nível 1, 40h.	Fernando Roque Fernandes	1º
			Francisco Willian Mendes	2º
			Tharyn Machado Teixeira	3º
			Marineide da Silva Ribeiro	4º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.036 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IFCHS	Ciências Sociais	Assistente A, nível 1, 40h.	Marcelo Souto da Silva	1º
			Milena Sampaio Arruda	2º
			Carla Denise Moura Fernandes	3º
FLET	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Auxiliar, Nível I, 40h	Daniel Pereira Nunes	1º
			Eliana da Rocha Nunes	2º
			Sara Vitor Magalhães	3º
			Josiano Régis Caria	1º
	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018051000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



			Ytanajé Coelho Cardoso	2º
FIC	Arquivologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3º
FT	Engenharia Elétrica	Auxiliar, Nível I, 40h	Wanderson Monteiro da Silva	1º
			Vanderley Pereira da Silva	1º
			Mateus Lima Mangueira	2º
			Sérgio Deodoro de Souza Silva	3º
	Engenharia de Produção I	Assistente A, Nível I, 40h	Adriana Simas da Silva	1º
			Francisco Oliveira Brito	2º
	Engenharia de Produção II	Assistente A, Nível I, 40h	Alessandro de Souza Bezerra	1º
	Engenharia de Produção III	Assistente A, Nível I, 40h	Gabriela de Matos Veroneze	1º
			Nadja Vanessa Miranda Lins	2º
ICE	Matemática	Assistente, Nível I, 40h	Juan Carlos Moraga Gonzalez	1º
			Daniel Sombra da Silva Filho	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria 158, publicada no DOU de 16/04/2018, Seção 1, página 16, onde se lê: "...4º - Glauco Rogério Veneziani - 7,12  
3º - Luciana Cardoso Matsushima - 7,01, ..., leia-se: "...3º - Glauco Rogério Veneziani - 7,12 4º - Luciana Cardoso Matsushima - 7,01, ...,

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução CEPE nº 7.352, que homologou o resultado final do concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (19) DEDIR/EDTM, onde se lê:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Juliana Evangelista de Almeida	1º	28,2
Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral	2º	19,0

leia-se:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Juliana Evangelista de Almeida	1º	28,2
Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral	2º	19,0

TIAGO TEUBER MARQUES

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 283, DE 9 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o prazo para realização de aditamentos de renovação dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto no § 1º do art. 20-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no art. 47 da Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011, e no § 3º do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 25 de maio de 2018 o prazo estabelecido na Resolução nº 03, de 28 de junho de 2012, para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), simplificados e não simplificados, do 1º semestre de 2018.

Art. 2º Os aditamentos de que trata esta Portaria deverão ser realizados por meio do SisFIES, disponível nas páginas eletrônicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos endereços [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) e [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 918, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-PROPLAD/REITORIA, de 11/04/2018, resolve:

ALTERAR a estrutura organizacional do Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação de Conformidade de Gestão	FG 02
PARA	Coordenação Geral de Prestação de Contas	FG 02

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 327, DE 8 DE MAIO 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Manitida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201355829	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE COELHO NETO	FRANCISCA FERREIRA COELHO - ME	RUA PARAIBA, 1.518, MERCADINHO, IMPERATRIZ/MA
2.	201610338	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE GUAIRACÁ DE PRUDENTÓPOLIS	SESG - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GUAIRACÁ LTDA	RUA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA, 205, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018051000012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1039/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012742/2018, protocolado em 15/02/2018, que trata da progressão funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/02/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

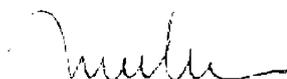
**I - C O N C E D E R** ao servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2006 a 11/09/2008**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/02/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1040/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012841/2018, protocolado em 26/02/2018, que trata da progressão funcional do servidor VALDENILDO ALVES DE ARAUJO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/02/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **VALDENILDO ALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1727208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2013 a 01/01/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/02/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1041/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.063143/2018, protocolado em 06/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor AFONSO DUARTE LEAO DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/02/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

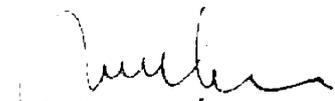
**I - C O N C E D E R** ao servidor **AFONSO DUARTE LEAO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3177647, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2015 a 02/10/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/02/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitoria



UFAM

## P O R T A R I A N º 1044/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23105.067079/2018 – CPAD, datado de 27 de abril de 2018,

### R E S O L V E:

**I - A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 1091/2016, datada de 28 de abril de 2016, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, para:

**Art. 3º** A CPAD constituída neste ato é composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:**

1. (representante do Arquivo Central) - Titular;
2. (representante do Arquivo Central) - Suplente;

**II – Secretário:**

3. (representante do Arquivo Central) - Titular;
4. (representante do Arquivo Central) - Suplente;

**III – Membros:**

5. (representante da Reitoria) - Titular;
6. (representante da Reitoria) - Suplente;
7. (arquivista ligado à documentação da atividade-meio) - Titular;
8. (arquivista ligado à documentação da atividade-meio) - Suplente;
9. (arquivista ligado à documentação da atividade-fim) - Titular;
10. (arquivista ligado à documentação da atividade-fim) - Suplente;
11. (representante do Curso de Arquivologia indicado pelo Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia) - Titular;
12. (representante do Curso de Arquivologia indicado pelo Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia) - Suplente;
13. (historiador ou representante do Curso de História indicado pelo Departamento de História) - Titular;
14. (historiador ou representante do Curso de História indicado pelo Departamento de História) - Suplente;
15. (administrador ou representante do Curso de Administração indicado pelo Departamento de Administração) - Titular;
16. (administrador ou representante do Curso de Administração indicado pelo Departamento de Administração) - Suplente;
17. (advogado ou representante do Curso de Direito indicado pelo Departamento de Direito) - Titular;



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitoria



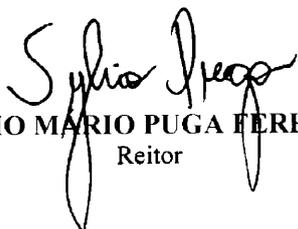
fls.02 da Portaria GR nº 1044/2018

18. (advogado ou representante do Curso de Direito indicado pelo Departamento de Direito) - Suplente;

**II - M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR nº 1091/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1047/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.065695/2018, protocolado em 06/04/2018, que trata da progressão funcional do servidor CLEBER ARAUJO GOMES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PPFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **CLEBER ARAUJO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1623568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2014 a 05/06/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1048/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.065707/2018, protocolado em 06/04/2018, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

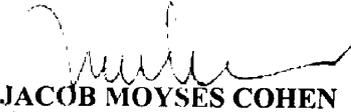
**I - C O N C E D E R** à servidora **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/04/2015 a 06/04/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1049/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004420/2018, protocolado em 10/04/2018, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/04/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PPFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

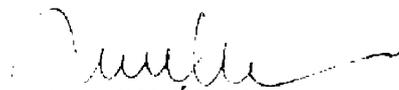
**I - C O N C E D E R** ao servidor **PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2011 a 12/07/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/04/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1050/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.065568/2018, protocolado em 05/04/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2011 a 27/08/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 1053/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.063370/2018, protocolado em 08/03/2018, que trata da progressão funcional da servidora RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 06/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1365651, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2016 a 06/02/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1089/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia 23/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/04/2018, consoante o Processo n.º 23105.065700/2018 de 06/04/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1082218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1090/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia 23/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/04/2018, consoante o Processo n.º 23105.065702/2018 de 06/04/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **CLEBER ARAÚJO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1623568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A GR N° 1093/2018**

*Designa a servidora docente Maria Gracimar Pacheco de Araujo como Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-graduação em Diversidade Biológica.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.048223/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de coordenação *pro tempore* para o Curso de Pós-Graduação em Diversidade Biológica,

**CONSIDERANDO** que o Curso de Pós-Graduação em Diversidade Biológica está em processo de encerramento e, portanto, será extinto,

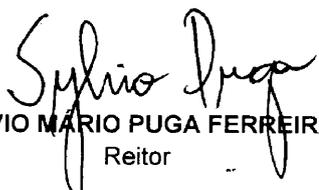
**R E S O L V E:**

**1º – D E S I G N A R** a servidora docente **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAUJO** como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em Diversidade Biológica, a partir de **01 de maio de 2018 a 28 de setembro de 2018**;

**2º – C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora no exercício da função a partir de **01 de maio de 2018**.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1110/2018

*Designar membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.067867/2018, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

1º – **DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, da Docente **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO**:

**Titulares:**

Profa. Dra. Rosa Mendonça de Brito – UFAM – Presidente

Prof. Dr. Amarildo Menezes Gonzaga – IFAM

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - UNIR

Profa. Dra. Ana Cláudia Ribeiro de Souza – IFAM

Prof. Dr. Ronaldo Rosas Reis - UFF

**Suplentes:**

Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio - UFAM

Profa. Dra. Soraya Farias Aquino - IFAM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de

2018

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 163/2018**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 086/2018-FAEXP/UFAM, datado de 02/05/2018, da Direção da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.067297/2018, protocolado em 02/05/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **HUGO CESAR TADEU**, matrícula SIAPE n.º 1646657, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Fazenda Experimental – FAEXP/UFAM, **a partir de 15/05/2018** para assumir a função durante as férias do titular, o servidor **ARIVANO SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1771555, no período de 15/05/2018 a 03/06/2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 10 de maio de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N° 164/2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 060/2018-CDS/DSQV/PROGESP/UFAM, datado de 02/05/2018, da Coordenação de Desenvolvimento Social,

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

#### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **ALANA MENEZES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2379396, ocupante do cargo de Assistente Social, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Desenvolvimento Social junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP/UFAM.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 10 de maio de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas